

PREFEITURA DE  
**ITAINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 013, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Coordenadora da Escola Municipal Sebastião Gonçalves Guimarães do Município de Itainópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são declarados de livre nomeação e exoneração;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de natureza política e de confiança;

Considerando a Lei Municipal nº 223, de 14 de fevereiro de 2013, que altera e consolida a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itainópolis e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA JOSÉ LEAL DA ROCHA**, portadora do CPF/MF 062.751.254-66 e da C.I/R.G sob o n.º 13.374.569SSP/PI, para exercer o cargo comissionado e de confiança Coordenadora da Escola Municipal Sebastião Gonçalves Guimarães, vinculada a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itainópolis.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior desta Portaria, código DAI-1.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

**PAULO LOPES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**ITAINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 014, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Diretor (a) da Escola Municipal Sebastião Gonçalves Guimarães do Município de Itainópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são declarados de livre nomeação e exoneração;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de natureza política e de confiança;

Considerando a Lei Municipal nº 223, de 14 de fevereiro de 2013, que altera e consolida a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itainópolis e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **JAILMA CARVALHO SANTOS**, portadora do CPF/MF 397.721.793-34e da C.I/R.G sob o n.º 1.164.793SSP/PI, para exercer o cargo comissionado e de confiança Diretor (a) da Escola Municipal Sebastião Gonçalves Guimarães, vinculada a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itainópolis.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior desta Portaria, código FG-05.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

**PAULO LOPES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**ITAINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Convoca o (a) classificado (a) no Teste Seletivo Público Simplificado de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Resultado Geral do Teste Seletivo Público Simplificado constante do Edital nº001/2017, com seus Aditivos de alterações posteriores, e conforme a ordem de a provação e classificação, cujo resultado final foi divulgado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMCCCXL, 26/6/2017, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº015, de 06/06/2017, com publicação no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº MMMCCCXLIX, do dia 08 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º Fica convocado (a) o (a) Classificado (a) no Teste Seletivo Público Simplificado **JULIANA COELHO FERREIRA**, portadora do CPF: 038.642.883-20e RG: 2.591.035 SSP/PI, para se apresentar até o dia 03de novembro corrente ano, na sede da Prefeitura Municipal de Itainópolis-PI, no horário normal de expediente, portando todos os documentos descritos na cópia da Portaria anexa.

Art. 2º Conforme consta no art. 5º da cópia da Portaria anexa, a não apresentação da documentação ou a sua justificação no prazo de 30 (trinta) dias será considerado como desistência, desobrigando o Município da Contratação e oferecendo condições para ser chamado e contratado o concursado imediatamente classificado.

Art. 3º Determinar a Secretária Municipal de Administração, as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo nomeado no artigo anterior desta Portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

**PAULO LOPES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

Recebi a 1º Via e fiquei ciente:

Em \_\_\_/\_\_\_/2017

PREFEITURA DE  
**ITAINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 16, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Convoca o (a) classificado (a) no Teste Seletivo Público Simplificado de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Resultado Geral do Teste Seletivo Público Simplificado constante do Edital nº001/2017, com seus Aditivos de alterações posteriores, e conforme a ordem de a provação e classificação, cujo resultado final foi divulgado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMCCCXL, 26/6/2017, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº015, de 06/06/2017, com publicação no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº MMMCCCXLIX, do dia 08 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º Fica convocado (a) o (a) Classificado (a) no Teste Seletivo Público Simplificado **DANNYELE LEAL FEITOSA**, portadora do 025.417.123-08CPF: e RG: 3.064.041SSP/PI, para se apresentar até o dia 23de fevereiro do corrente ano, na sede da Prefeitura Municipal de Itainópolis-PI, no horário normal de expediente, portando todos os documentos descritos na cópia da Portaria anexa.

Art. 2º Conforme consta no art. 5º da cópia da Portaria anexa, a não apresentação da documentação ou a sua justificação no prazo de 30 (trinta) dias será considerado como desistência, desobrigando o Município da Contratação e oferecendo condições para ser chamado e contratado o concursado imediatamente classificado.

Art. 3º Determinar a Secretária Municipal de Administração, as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo nomeado no artigo anterior desta Portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

**PAULO LOPES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

Recebi a 1º Via e fiquei ciente:

Em \_\_\_/\_\_\_/2017